



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 014/2010

SÚMULA: Propõe a denominação do LAGO MUNICIPAL DE PEDRO DE FREITAS, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o Lago Municipal de "**LAGO MUNICIPAL PEDRO DE FREITAS**", em homenagem e respeito a uma pessoa que tanto contribuiu com nosso Município.

Artigo 2º - Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação .

Artigo 3º - As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná em, 01 de março de 2010.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Marcos Paulo de Souza
Vereador

Sirineu Mota Pereira
Vereador

Ney Aparecido Silva
Vereador

José Carlos Radoski
Vereador

Antonio Cláudio Mendes
Vereador

Darci Donizete de Carvalho
Vereador

Luiz Carlos Vicente
Vereador

Dorival de Assis Ferreira
Vereador



Câmara Municipal de

SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, o saudoso Pedro de Freitas era uma pessoa íntegra e exemplar onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade por sua conduta é, pois justa, que receba esta homenagem pelo currículo que apresentou em sua trajetória, neste momento, sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a uma pessoa que tanto lutou pelo desenvolvimento e crescimento de nosso município com lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses.

Baseado no exposto é tomamos a liberdade de vir à presença dos nobres companheiros solicitar um voto favorável ao projeto.



Presentado na Reunião Judiciária
em 01/03/2010, onde foi colocado
em votação regime de urgência
especial e foi aprovado por unani-
midade; Em seguida votou em
1º votação e foi aprovado por
unanimidade.

- Foi apresentado no Reunião Judiciária
do dia 08/03/10 o qual foi colocado
em 2º votação e foi aprovado por
unanimidade sendo dispensado da
3º votação e pedido ao Presidente
Dra. Da Glória Velloso, fundo em
aprovado e rejeito.

~~Leandro~~
~~Amorim~~
~~Silveira~~

~~Waldemar~~
~~Amorim~~
~~Spemeira~~
~~Ismael~~